



Exercício: Primeiro semestre de 2026

Município: São José das Missões

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	23
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	15
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	58

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Comprovação da participação em eventos de sensibilização de Educação Fiscal não pontua. Esta ação exige: Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, e o documento ser assinado digitalmente no dia da elaboração do planejamento. Especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento	0
1.02	Deferido. Emerson Werner (SEPRIM turma 1 de 2026); Alceu Dias (CTAT/CNM Reforma Tributária em 05/05/2026) ; o certificado de Luis John (Reforma tributaria do consumo - ENAP em 05/08/2026) não está dentro do primeiro semestre de 2026. O Certificado do curso Fiscalização e controle da Adm Pública não é válido por não estar contido no catálogo de cursos que pontuam no PIT	2
1.03	Deferido. A documentação apresentada não se refere ao Programa de Educação Fiscal. Observe que divulgação referente a NFG pontua no grupo II na ação 2.03. Na ação 2.03 foi comprovada a divulgação do Informativo PIT que pontua na ação 1.03, portanto de ofício estamos deferindo	3
1.04	Indeferido. Os certificados apresentados não constam na lista dos Seminários válidos constante no Manual de Prestação de Contas do PIT para a ação 1.04.	0
1.05	Deferido. Participação do município no Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal com certificado de participação em 25/06/2026	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovado a realização de concurso relativo ao programa de Educação fiscal com a participação do município no Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal com certificado de participação em 25/06/2026	5
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. Esta ação é válida para o semestre de sua realização e para o semestre seguinte. Leis de 2025 e 2024 não estão dentro do período analisado	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Indeferido. Não foi apresentada a lista dos ganhadores e sua divulgação dentro do período analisado da campanha Nota fiscal dá prêmios. A legislação e premiação utilizando a plataforma NFG não pontua nesta ação que é somente para premiação utilizando sistema próprio	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
2.03	Deferido. Na ação 1.03 foi comprovado a divulgação da NFG nas mídias sociais do município em 17 de março de 2026	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8
3	Deferido. Município encaminhou 1 CVI no semestre, sendo que 1 CVI foi considerada válida. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 1.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	Nº CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
26/151614	1	Saldo operacional		